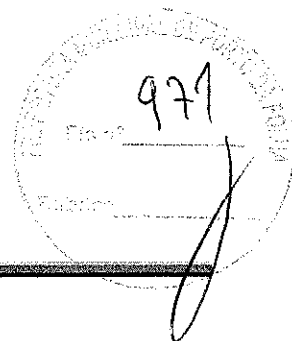




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
TERMO DE REVISÃO DE VALOR
AO
CONTRATO Nº. 022/2020.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 27 (vinte e sete) de outubro de 2020, firmou **TERMO DE REVISÃO DE VALOR** com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, localizada à Rua: Julieta Pereira Alves nº 399, Bairro: Industrial na cidade de Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº.07.226.206/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**. O presente Extrato de aditivos, devesa ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 27 de Outubro de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVOS DE REVISÃO DE VALOR** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 27 de Outubro de 2020.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL